TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020

Que fazem, o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, na Rua Norberto Otto Wild, 420, Bairro Imigrantes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.752.236/0001-23, neste ato representado por seu representante legal Sra. ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 6042943032 e CPF: 654.211.080-15, neste ato denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, cfe. Pregão Presencial 56/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 227/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 08 de julho de 2020, conforme oficio da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	10 COM	Diazepam 10 mg/cp	R\$ 0,052	R\$ 0,52
TOTAL				R\$ 0,52

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Município Contratante ADRIANA WILKE MARQUES MEDILAR IMP. E DIS. PROD. MÉD. HOSPITALARES S/A. Contratada

Testemunhas:	
Elisandra N. dos Santos:	
CPF: 973.655.050-87	
Mariana Mahl:	
CPF: 038.506.520-50	